

Publicado em
24/03/2012
mta

RESOLUÇÃO N.º 015/2012.**Data: 23/03/2012.**

Súmula – Institui tabela de valores para pagamento de consultas, exames e procedimentos médicos ambulatoriais nas diversas especialidades, visando credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços médicos ambulatoriais no âmbito da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste, e dá outras providências.

RICARDO ANTONIO ORTINÃ, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SU-DOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º - Passa a vigorar a presente tabela de consultas, exames e procedimentos médicos ambulatoriais para pagamentos nas diversas especialidades, para prestação de serviços médicos ambulatoriais no âmbito da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para realização e fornecimento de serviços mediante credenciamento através de processo de inexigibilidade tipo chamamento público, sob n.º 001/2012, conforme segue:

1. TABELA DE VALORES – CONSULTAS AMBULATORIAIS

Código - 1	CONSULTA AMBULATORIO - ESPECIALIDADE	VALOR
1.1	ANGIOLOGIA	R\$ 20,00
1.2	CLINICO GERAL – ENFASE EM INFECTOLOGIA	R\$ 30,00
1.3	DERMATOLOGIA	R\$ 30,00
1.4	DERMATOLOGIA – HANSENÍASE E LEISHMANIOSE	R\$ 50,00
1.5	ENDOCRINOLOGIA	R\$ 35,00
1.6	ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA	R\$ 35,00
1.7	GINECOLOGIA	R\$ 20,00
1.8	GINECOLOGIA – GESTAÇÃO DE ALTO RISCO	R\$ 30,00
1.9	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	R\$ 35,00
1.10	PSIQUIATRIA	R\$ 50,00
1.11	REUMATOLOGIA	R\$ 50,00

2. TABELA DE VALORES – EXAMES AMBULATORIAIS

Código - 2	ESPECIALIDADE	EXAME AMBULATORIO	VALOR
2.1	ENDOCRINOLOGIA	ULTRASSONOGRAMA DE TIREÓIDE	R\$ 20,00
2.2	GINECOLOGIA	COLPOSCOPIA	R\$ 20,00
2.3	GINECOLOGIA	ULTRASSONOGRAMA GINECOLOGICA	R\$ 30,00
2.4	GINECOLOGIA	ULTRASSONOGRAMA MAMÁRIA	R\$ 30,00

2.5	GINECOLOGIA	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA	R\$ 30,00
2.6	GINECOLOGIA	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA COM DOPPLER	R\$ 60,00
2.7	GINECOLOGIA	ULTRASSONOGRRAFIA PÉLVICA TRANSVAGINAL	R\$ 30,00
2.8	GINECOLOGIA	PREVENTIVO DO COLO UTERINO	R\$ 20,00

3. TABELA DE VALORES – PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS

Código – 3	ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTOS	VALOR
3.1	ANGIOLOGIA	CURATIVO COM DEBRIDAMENTO DE ULCERA	R\$ 10,00
3.2	DERMATOLOGIA	APLICAÇÃO DE ATA (30%, 60% E 90%)	R\$ 10,00
3.3	DERMATOLOGIA	BIÓPSIA DE PELE E PARTES MOLES	R\$ 10,00
3.4	DERMATOLOGIA	CURATIVO COM DEBRIDAMENTO DE ULCERA	R\$ 10,00
3.5	DERMATOLOGIA	EXERESE DE TUMOR DE PELE	R\$ 10,00
3.6	DERMATOLOGIA	INFILTRAÇÃO	R\$ 10,00
3.7	ENDOCRINOLOGIA	BIÓPSIA DE TIREÓIDE ou PARATIREOI- DE (PAAF)	R\$ 20,00
3.8	GINECOLOGIA	BIÓPSIA DO COLO UTERINO	R\$ 20,00
3.9	GINECOLOGIA	BIÓPSIA MAMÁRIA	R\$ 20,00
3.10	GINECOLOGIA	CIRURGIA DE ALTA FREQUENCIA - CAF	R\$ 60,00
3.11	GINECOLOGIA	CAUTERIZAÇÃO	R\$ 20,00
3.12	ORTOPEDIA	INFILTRAÇÃO	R\$ 10,00
3.13	ORTOPEDIA	REVISÃO E TROCA DE GESSO PARA PÉ CONGENITO	R\$ 20,00

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Francisco Beltrão, em 23 de Março de 2012.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ
Presidente – ARSS.